



**Nome do documento:** Encaminhamento DA-DSA.docx

**Documento assinado por**

Camila Machado de Almeida  
Danielle Ferreira Lima Nunes

**Órgão/Grupo/Matrícula**

SES / DA-DA-COMPRA / 4216598  
SES / DA-DA-COMPRA / 3508412

**Data**

25/04/2025 16:40:42  
28/04/2025 22:33:19





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

PROCESSO: 25/2000-0034450-7  
PARA: DA-COMPRAS

Informo que não consta o expediente em questão na lista de prioridades da SES junto a SOP, mas analisando as demandas do CEVS, foi encontrado na lista de prioridades o expediente **24/2000-0128221-6** que consta como Projeto Telhado CEVS, mas não possui acesso ao expediente para mais informações.

**Porto Alegre, 05 de Maio de 2025.**

**Matheus Sodré Pommer**  
**Assessor Técnico V**  
**Divisão de Serviços Administrativos**  
**SES - Mat. 4802918**





25200000344507

**Nome do documento:** Info DSA.docx

**Documento assinado por**

Matheus Sodré Pommer

**Órgão/Grupo/Matrícula**

SES / DA-DA-DSA / 4802918

**Data**

05/05/2025 11:43:12





**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SAÚDE

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS**

**PROCESSO: 25/2000-0034450-7**

**PARA: CEVS**

Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva de coberturas e realização de reforma interna em edificações do Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS), incluindo troca de telhados e capeamentos.

Considerando a informação às fls. retro, se questiona se o objeto desta contratação já não está contemplado no expediente 24/2000-0128221-6, atualmente na SOP, ou ainda, no PROA 24/2200-0002634-2, que trata de registro de preços visando à contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em 254 imóveis públicos estaduais, localizados em Porto Alegre, município de atuação da 1ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas (CROP), além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 07 lotes compostos de unidades de contratação descritas nos Anexo I do Termo de Referência, observado Artigo 82, § 3, da Lei n.º14.133/2021.

Quanto a instrução do processo, para dar prosseguimento será necessário anexar o abaixo:

- 1) Declaração de arquiteto ou engenheiro informando ser serviço comum de engenharia, quando for o caso.
- 2) ART/RRT (devidamente pagas) dos documentos pertinentes: projetos e planilha orçamentária, por exemplo.
- 3) Se serviço comum de engenharia, Folha de Dados para obras/serviços de engenharia, conforme modelos disponíveis no site da CELIC.
- 4) Atendimento da IN CELIC/SPGG 001/2025, de 02 de janeiro do 2025, que trata dos critérios de sustentabilidade. Nota explicativa: os critérios devem constar no Memorial Descritivo, no Termo de Referência ou na Folha de Dados, ou então ter uma manifestação justificando a não aplicação.

Sendo assim, encaminhe-se ao Centro Estadual de Vigilância em Saúde, para atender ao acima solicitado.

Em: 06/05/2025.

**Danielle Nunes**  
Chefe de Divisão  
Gestão de Compras de Bens e Serviços  
SES - Mat. 3508412

**Michael Soares**  
Chefe Substituto de Divisão  
Gestão de Compras de Bens e Serviços  
SES - Mat. 4821343

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
Av. Borges de Medeiros, 1500 - Bairro Centro Histórico - Porto Alegre/RS CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288-5800





25200000344507

**Nome do documento:** INFO CEVS - 252000-0034450-7.docx

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Danielle Ferreira Lima Nunes

SES / DA-DA-COMPRA / 3508412

06/05/2025 18:16:59





**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO**

**PROCESSO: 25/2000-0034450-7**

**PARA: DA**

**INFORMAÇÃO**

Em resposta ao solicitado em folha 62, apresenta-se o que segue:

O objeto desta contratação não está contemplado no expediente 24/2000-0128221-6, pois embora problema a solucionar tenha as mesmas características, que é correção de infiltrações, a diferença de complexidade das edificações e as soluções desenvolvidas implicaram realização em contratações distintas, de acordo com a especialidade de atuação de cada empresa a ser contratada.

O referido expediente (24/2000-0128221-6) tem como escopo a manutenção de telhados e correção de patologias de edificações de 3 e 5 pavimentos. Tendo sido prevista mudança no tipo de telha e da estrutura do telhado, verificada a necessidade de adequação dos para-raios, além de resolução de problemas relacionados à infiltração nas fachadas e esquadrias. Serviços que demonstram que a contratada deve ter expertise com serviços mais complexos, além de equipe que trabalhe com equipamentos como plataforma elevatória ou acesso por alpinismo.

O objeto desta contratação também não está contemplado no expediente 24/2200-0002634-2, dado que na formulação da solução para a correção das infiltrações nas coberturas do CEVS, intentou-se desenvolvê-lo dentro da estrutura da SES, com o suporte do Departamento de Projetos de Arquitetura da Secretaria de Obras (SOP) em questões pontuais, e desta forma foi realizado. Além disto, durante o desenvolvimento deste projeto de reforma, o expediente 24/2200-0002634-2 estava em andamento e pelas questões graves relacionadas às infiltrações, não seria possível aguardar a conclusão.

Explicita-se também que o expediente em tela (25/2000-0034450-7) abrange manutenção de telhados e adequações internas de edificações de pequeno porte (até 2 pavimentos). A solução proposta não envolve troca do tipo das telhas, nem alteração estrutural, ou seja, é um serviço de substituição dos elementos existentes. Além disto, pelo porte das edificações, o acesso às coberturas é facilitado, podendo ser utilizados equipamentos comuns para trabalho altura, como andaimes, configurando atividades que podem ser realizadas por empreiteiras de menor porte, o que amplia a competitividade do certame.

CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Av. Ipiranga, 5400 - Bairro Jardim Botânico - Porto Alegre/RS CEP 90610-000  
Fone: (51) 3288-4070 - 3288-4086

